

DECRETO N.º 49.745, DE 16/09/2025.

NOMEIA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO APROVADO(A)
EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º 002/2023, para exercer o cargo efetivo de PEDAGOGO PP, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Decreto n.º 44.618/2023.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|----------------------------|
| 18º | QUÊMELLY LADISLAU VALENTIM |

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei n.º 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

